



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 723/2023 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 043/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 044/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 045/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 046/2023

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cultura do município de Água Clara MS, para atender o evento de comemoração ao dia do trabalhador, conforme especificações, quantidades e as exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: MARQUES E MARQUES LTDA. CNPJ: nº. 32.649.171/0001-32. VALOR: R\$ 17.597,50 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos).

Água Clara – MS, 26 de abril de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para o evento em comemoração ao dia do trabalhador, contemplando o acompanhamento antes e durante o evento, mão de obra de montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referencia, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 044/2023. EMPRESA: VANESSA VITORINO DA SILVA. CNPJ:

nº 20.638.909/0001-87. VALOR TOTAL: R\$ 7.660,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Água Clara – MS, 26 de abril de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa fornecedora de materiais descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Cultura do município de Água Clara MS, para atender o evento de comemoração ao dia do trabalhador, conforme especificações, quantidades e as exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 045/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: MARQUES E MARQUES LTDA. CNPJ: nº. 32.649.171/0001-32. VALOR: R\$ 9.373,00 (Nove mil, trezentos e setenta e três reais). Água Clara – MS, 26 de abril de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa fornecedora de picolé de frutas, sabores diversos, para atender a Secretaria Municipal de Cultura do município de Água Clara MS para o evento de comemoração ao dia do trabalhador, conforme especificações, quantidades e as exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 046/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: LANCHONETE E SORVETERIA ESTAÇÃO SABOR LTDA. CNPJ: nº. 27.115.444/0001-29. VALOR: R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Água Clara – MS, 26 de abril de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal